

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.116.340/0001-69.	06.116.340/0001-69	2.250,0000	23/06/2025 14:04:40
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.116.340/0001-69, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)			26/06/2025 08:31:11
Inabilitado	A participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.116.340/0001-69, R\$ 2.250,00 foi inabilitado. Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.			26/06/2025 10:43:21
Convocação	Participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.855.222/0001-57, foi convocada.			26/06/2025 10:43:42
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.855.222/0001-57, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 26/06/2025 às 12:49	30.855.222/0001-57	2.674,3400	26/06/2025 10:49:00
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.855.222/0001-57.	30.855.222/0001-57	2.674,3400	26/06/2025 13:24:06
Desclassificação	O participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.855.222/0001-57, R\$ 2.674,34 foi desclassificada. Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.			26/06/2025 13:24:57
Convocação	Participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 27.429.578/0001-14, foi convocada.			26/06/2025 13:25:07
Desclassificação	O participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 27.429.578/0001-14, R\$ 2.825,09 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.			26/06/2025 16:17:11
Convocação	Participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF N° 46.770.352/0001-27, foi convocada.			26/06/2025 16:17:22
Desclassificação	O participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF N° 46.770.352/0001-27, R\$ 2.843,84 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.			27/06/2025 10:06:10
Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, foi convocada.			27/06/2025 10:06:34
Desclassificação	O participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, R\$ 2.850,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			27/06/2025 10:10:46
Convocação	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, foi convocada.			27/06/2025 10:11:05
Desclassificação	O participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, R\$ 3.299,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			27/06/2025 10:11:36
Convocação	Participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.758.968/0001-87, foi convocada.			27/06/2025 10:11:43
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.758.968/0001-87, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais)			27/06/2025 11:06:32

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Habilitado	Habilitada a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87			30/06/2025 09:31:00
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais)			30/06/2025 09:31:07

item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE
Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
06.116.340/0001-69	JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	SIM	12,0	6.000,00	72.000,00	13/06/2025 08:21:13
	Marca: marca propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativa em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM - Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, -validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	12,0	5.599,00	67.188,00	13/06/2025 08:20:30

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE, ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: - Fabricante: PROPRIO Modelo/Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; -Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativa em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; - Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM - Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, -validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12,0	4.500,00	54.000,00	13/06/2025 07:58:47

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativas em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM – Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	12,0	4.699,00	56.388,00	12/06/2025 18:59:41

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
Marca: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativa em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM – Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.							
27.429.578/0001-14	A DE L RODRIGUES SERVICOS	SIM	SIM	12,0	5.900,00	70.800,00	12/06/2025 09:27:18

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo/Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativa em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM - Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						
23.758.968/0001-87	CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	SIM	SIM	12,0	5.000,00	60.000,00	10/06/2025 10:23:39

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: não se aplica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativas em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM – Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						
30.855.222/0001-57	REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	NÃO	SIM	12,0	6.000,00	72.000,00	09/06/2025 17:38:20

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativa em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM - Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, -validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						
12.782.123/0001-00	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	SIM	NÃO	12,0	5.900,00	70.800,00	02/06/2025 09:17:23



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: Propria Descrição Detalhada do Objeto,Ofertado: -Assessorar a gestão da folha de pagamento, visando , adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros; -Realizar atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a Secretaria de Saúde um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais; -Orientar os servidores para o exercício de suas funções e assunção de responsabilidade; - Esclarecer a terminologia utilizada no departamento de recursos humanos nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, incluindo consultoria da folha de pagamento mensal, com transmissão no e-Social e emissão das guias de recolhimento dos encargos -sociais e demais obrigações fiscais e sociais; - Conferência e atualização de cadastro dos servidores; -Assessoramento e acompanhamento das questões de ordens administrativa em recursos humanos; -Esclarecer a terminologia utilizada nos sistemas de recursos humanos, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos; -Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelos sistemas de recursos humanos, a forma de atuação, no âmbito dos trabalhos envolvidos, nas atribuições e, principalmente, nas contribuições à melhoria de desempenho da gestão pública; -Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de ser efetuadas no exercício da ação de gestão; -Consultoria na emissão de DARF de Recolhimento dos Encargos Sociais e demais obrigações fiscais e sociais; -Acompanhamento as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, por meio da emissão de relatórios e DARF - Esclarecer e acompanhar as adaptações que, diante das circunstâncias legais, tiverem de serem efetuadas no exercício da ação de gestão; - Acompanhar as certidões de regularidades junto ao Fisco concernentes a folha de pagamento; -Consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social; - Verificar o cadastro completo de todos os servidores da Secretaria de Saúde a fim de diagnosticar possíveis inconsistências no cadastro de pessoal, para um correto envio junto ao e-Social; -Consultoria no envio mensal de todos os eventos da folha de pagamento ao ambiente do e-Social; -Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e assessoria de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações; -Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM – Sistema de Informações Municipais, junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará; -Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento; - Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista; -Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos humanos; -Orientações quanto aos eventos e transmissão do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, -validação e transmissão dos arquivos das remessas, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos humanos.						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			13/06/2025 08:35:09
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	4.499,0000	13/06/2025 08:39:47
Lance registrado	Lance registrado	40.948.836/0001-37	5.488,0000	13/06/2025 08:41:35
Lance registrado	Lance registrado	30.855.222/0001-57	5.400,0000	13/06/2025 08:44:51
Lance registrado	Lance registrado	27.429.578/0001-14	4.700,0000	13/06/2025 08:46:12
Lance registrado	Lance registrado	30.855.222/0001-57	4.260,0000	13/06/2025 08:49:29

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance registrado	Lance registrado	06.116.340/0001-69	3.500,0000	13/06/2025 08:49:46
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			13/06/2025 08:50:08
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	12.782.123/0001-00	3.455,0000	13/06/2025 08:50:09
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 06:23)			13/06/2025 08:50:09
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	27.429.578/0001-14	4.500,6000	13/06/2025 08:51:49
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			13/06/2025 08:56:31
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			13/06/2025 08:56:31
Lance	Lance registrado na etapa fechada	12.782.123/0001-00	3.400,0000	13/06/2025 08:57:52
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			13/06/2025 09:01:32
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			13/06/2025 09:06:32
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			13/06/2025 09:11:32
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/06/2025 09:11:32
Desclassificação	O participante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.782.123/0001-00, R\$ 3.400,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			17/06/2025 09:14:22
Convocação	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, foi convocada.			17/06/2025 09:14:26
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 17/06/2025 às 11:25	06.116.340/0001-69	3.500,0000	17/06/2025 09:25:07
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69.	06.116.340/0001-69	3.500,0000	23/06/2025 14:04:40
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)			26/06/2025 08:31:10
Inabilitado	A participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, R\$ 3.500,00 foi inabilitado. Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.			26/06/2025 10:43:20
Convocação	Participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57, foi convocada.			26/06/2025 10:43:41

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 26/06/2025 às 12:49	30.855.222/0001-57	4.260,0000	26/06/2025 10:49:00
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57.	30.855.222/0001-57	4.260,0000	26/06/2025 13:24:06
Desclassificação	O participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57, R\$ 4.260,00 foi desclassificada. Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.			26/06/2025 13:24:56
Convocação	Participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi convocada.			26/06/2025 13:25:05
Desclassificação	O participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 4.500,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.			26/06/2025 16:17:19
Convocação	Participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14, foi convocada.			26/06/2025 16:17:27
Desclassificação	O participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14, R\$ 4.500,60 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.			27/06/2025 10:05:37
Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, foi convocada.			27/06/2025 10:06:37
Desclassificação	O participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, R\$ 4.699,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			27/06/2025 10:10:45
Convocação	Participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, foi convocada.			27/06/2025 10:11:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			27/06/2025 11:06:33
Habilitado	Habilitada a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87			30/06/2025 09:31:01
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			30/06/2025 09:31:08

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
23.758.968/0001-87	CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE044/2025-FG. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	13/06/2025 08:30:33
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, em breve será aberta a disputa de lances.	13/06/2025 08:31:25
Sistema	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE foi iniciada.	13/06/2025 08:35:08
Sistema	O item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS foi iniciada.	13/06/2025 08:35:08
Sistema	O item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS foi iniciada.	13/06/2025 08:35:08
Sistema	O item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS foi iniciada.	13/06/2025 08:35:08
Sistema	O item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. foi iniciada.	13/06/2025 08:35:08
Sistema	O item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE foi iniciada.	13/06/2025 08:35:09
Sistema	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está entrando em fechamento iminente.	13/06/2025 08:50:07
Sistema	O item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está entrando em fechamento iminente.	13/06/2025 08:50:08
Sistema	O item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está entrando em fechamento iminente.	13/06/2025 08:50:08
Sistema	O item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está entrando em fechamento iminente.	13/06/2025 08:50:08
Sistema	O item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. está entrando em fechamento iminente.	13/06/2025 08:50:08
Sistema	O item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está entrando em fechamento iminente.	13/06/2025 08:50:09
Sistema	item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/06/2025 08:52:22



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/06/2025 08:56:21
Sistema	item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/06/2025 08:56:31
Sistema	item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/06/2025 08:57:04
Sistema	3 - item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 08:57:22
Sistema	item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/06/2025 08:58:32
Sistema	item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/06/2025 08:59:59
Sistema	4 - item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:01:21

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	6 - item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:01:32
Sistema	1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:02:05
Sistema	3 - item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:02:22
Sistema	5 - item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:03:32
Sistema	2 - item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:05:00
Sistema	4 - item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:06:21

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	6 - item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:06:32
Sistema	1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:07:05
Sistema	item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/06/2025 09:07:22
Sistema	5 - item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:08:33
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.	13/06/2025 09:09:07
Sistema	2 - item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	13/06/2025 09:10:00
Sistema	item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/06/2025 09:11:21
Sistema	item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/06/2025 09:11:31
Sistema	O item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE foi finalizada.	13/06/2025 09:11:33

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS foi finalizada.	13/06/2025 09:11:36
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.	13/06/2025 09:11:37
Sistema	O item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS foi finalizada.	13/06/2025 09:11:41
Sistema	item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/06/2025 09:12:05
Sistema	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE foi finalizada.	13/06/2025 09:12:36
Sistema	item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/06/2025 09:13:32
Sistema	O item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. foi finalizada.	13/06/2025 09:13:39
Sistema	item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/06/2025 09:15:00
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.	13/06/2025 09:15:06
Sistema	O item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS foi finalizada.	13/06/2025 09:17:29
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o sistema apresentou inconsistência sobre o ITEM 6, ele não aparece pra julgamento deste agente, já foi aberto chamado no suporte da plataforma, peço que continuem em sessão.	13/06/2025 09:59:00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, por não termos uma solução por parte do suporte da plataforma, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade no dia 17/06/2025 às 09:00h.	13/06/2025 12:10:32
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG foi suspenso com retorno em 17/06/2025 às 09:00. Motivo: Por não termos uma solução por parte do suporte da plataforma, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade no dia 17/06/2025 às 09:00h.	13/06/2025 12:11:07
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG retornou da suspensão.	17/06/2025 09:02:20
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	17/06/2025 09:03:03

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 12.782.123/0001-00 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	17/06/2025 09:14:22
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, a exequibilidade até a data 17/06/2025 às 11:25. Motivo: Conforme item 6.8 do Edital, por ofertar desconto superior a 25%, solicitamos que a empresa comprove a exequibilidade de seus preços, através de no mínimo, notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado, assim como planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço e outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta que possam demonstrar que já forneceram serviços semelhantes com valores compatíveis aos ganhos nessa licitação.	17/06/2025 09:25:07
E. F. DE CARVALHO	Bom dia!! a Empresa JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA descumpriu o item 4.2. deste edital. Costaria de Deixar registrado	17/06/2025 09:26:14
E. F. DE CARVALHO	4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, devidamente assinada, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.	17/06/2025 09:26:37
E. F. DE CARVALHO	A proposta não esta devidamente assinada	17/06/2025 09:27:14
Pregoeiro(a)	Nobre licitante E. F. DE CARVALHO, a proposta ainda segue sob análise.	17/06/2025 09:32:12
JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	Senhor Pregoeiro, questão de ordem por favor, a falta da assinatura não é questão desclassificatória, na dúvida favor consultar a assessoria jurídica da Licitação	17/06/2025 09:32:47
E. F. DE CARVALHO	Sr agente o item 4.2. eh claro!! , a proposta com o preço, devidamente assinada, conforme o critério de julgamento adotado neste Edita	17/06/2025 09:36:32
JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	A mesma possui autenticação eletrônica e não constitui razão para desclassificação, conforme jurisprudência já pacificada e próprio instrumento convocatório.	17/06/2025 09:38:14
Pregoeiro(a)	Nobre licitante E. F. DE CARVALHO, não cabe desclassificação imediata, tendo em vista que poderia sanar em uma eventual diligência.	17/06/2025 09:39:26
E. F. DE CARVALHO	ok	17/06/2025 09:39:45
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido a alta demanda de processos internos, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos dia 23/06/2025, às 13:00h.	17/06/2025 11:45:42
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG foi suspenso com retorno em 23/06/2025 às 13:00. Motivo: Devido a alta demanda de processos internos, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos dia 23/06/2025, às 13:00h.	17/06/2025 11:47:16
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG retornou da suspensão.	23/06/2025 13:04:01
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	23/06/2025 13:04:30
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no 06116340000169, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante, em sede de diligência, conforme art. 59, § 1º da Lei 14.133/21, abriremos o prazo de 30 (trinta) minutos para que possa anexar proposta de preços devidamente assinada, em conformidade com o exigido no item 4.2 do Edital, sob pena de desclassificação da mesma, a serem anexados no sistema até a data: 23/06/2025 às 13:43.	23/06/2025 13:13:28

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	A participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no 06116340000169, anexou o documento complementar: Senhor licitante, em sede de diligência, conforme art. 59, § 1º da Lei 14.133/21, abriremos o prazo de 30 (trinta) minutos para que possa anexar proposta de preços devidamente assinada, em conformidade com o exigido no item 4.2 do Edital, sob pena de desclassificação da mesma..	23/06/2025 13:29:46
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para todos os itens.	23/06/2025 14:04:40
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 16:06.	23/06/2025 14:05:23
JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	A participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 14:13:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 26/06/2025 às 08:30h.	23/06/2025 16:08:49
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG foi suspenso com retorno em 26/06/2025 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 26/06/2025 às 08:30h.	23/06/2025 16:09:19
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG retornou da suspensão.	26/06/2025 08:30:10
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	26/06/2025 08:30:31
JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	bom dia	26/06/2025 08:30:47
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 10:32.	26/06/2025 08:31:24
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada do(s) item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:20
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada do(s) item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:20
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada do(s) item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:21

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada do(s) item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:21
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:21
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada do(s) item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:22
Pregoeiro(a)	Participante JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.116.340/0001-69 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitados, dentro do prazo estabelecido no item 7.11.1 do Edital, a empresa foi inabilitada.	26/06/2025 10:43:22
Pregoeiro(a)	Participante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 12.782.123/0001-00 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	26/06/2025 10:45:53
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57, a exequibilidade até a data 26/06/2025 às 12:49. Motivo: Conforme item 6.8 do Edital, por ofertar desconto superior a 25%, solicitamos que a empresa comprove a exequibilidade de seus preços, através de no mínimo, notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado, assim como planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço e outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta que possam demonstrar que já forneceram serviços semelhantes com valores compatíveis aos ganhos nessa licitação.	26/06/2025 10:49:00
REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	Documento anexado	26/06/2025 12:47:20
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise dos documentos de exequibilidade anexados, observou-se que na Nota Fiscal de nº 285, consta menção apenas ao serviço de escrituração contábil para atender os envios das informações da EFD-Reinf, no valor de R\$ 10.470,40 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), dessa forma, não fazendo comprovação de exequibilidade para os itens de Assessoria de Recursos Humanos, constantes nos itens 1, 5 e 6. Desse modo, os itens compreendidos na documentação anexada só atendem aos itens 2, 3 e 4 (EFD-Reinf), que em sua proposta totalizam R\$ 6.200,68 (seis mil, duzentos reais e sessenta e oito centavos), portanto, conforme Nota Fiscal apresentada, o valor do serviço prestado na NF nº 285 é superior ao pretendido na presente comprovação de exequibilidade, que seria devidamente comprovada caso o valor de sua proposta para os itens cuja comprovação foi atendida, fosse igual ou inferior, motivo pelo qual não atende ao constante no item 6.8 do Edital.	26/06/2025 13:24:06

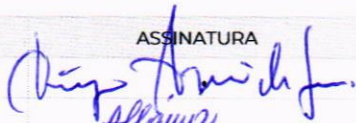
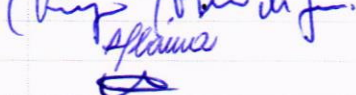
RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.855.222/0001-57 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	26/06/2025 13:24:58
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14, a proposta readequada até a data 26/06/2025 às 16:15.	26/06/2025 14:13:19
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, a proposta readequada até a data 26/06/2025 às 16:15.	26/06/2025 14:13:36
REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	Boa tarde!	26/06/2025 14:43:39
REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	InformaManifestamos a intenção de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que INABILITOU a nossa empresa. r que temos a intenção.	26/06/2025 14:44:02
Pregoeiro(a)	Caro licitante REALIZY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, a fase de manifestação de recursos ainda será aberta, você poderá fazê-lo no momento e na aba correta para tal.	26/06/2025 15:07:19
Pregoeiro(a)	Participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	26/06/2025 16:17:11
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	26/06/2025 16:17:19
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14, a proposta readequada até a data 26/06/2025 às 18:20.	26/06/2025 16:19:45
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, a proposta readequada até a data 26/06/2025 às 18:21.	26/06/2025 16:20:11
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 27/06/2025 às 10:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar as propostas reajustadas seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	26/06/2025 16:22:50
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG foi suspenso com retorno em 27/06/2025 às 10:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 27/06/2025 às 10:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar as propostas reajustadas seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	26/06/2025 16:23:55
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG retornou da suspensão.	27/06/2025 10:01:35
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente licitação.	27/06/2025 10:02:29
Pregoeiro(a)	Participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14 foi desclassificada do(s) item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	27/06/2025 10:05:23
Pregoeiro(a)	Participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14 foi desclassificada do(s) item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	27/06/2025 10:05:37

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	27/06/2025 10:05:47
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi desclassificada do(s) item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	27/06/2025 10:06:00
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi desclassificada do(s) item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	27/06/2025 10:06:10
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi desclassificada do(s) item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 5.21.4 do Edital.	27/06/2025 10:06:20
Pregoeiro(a)	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	27/06/2025 10:10:46
Pregoeiro(a)	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	27/06/2025 10:10:55
Pregoeiro(a)	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	27/06/2025 10:11:29
Pregoeiro(a)	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	27/06/2025 10:11:37
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, a proposta readequada até a data 27/06/2025 às 12:14.	27/06/2025 10:13:18
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	A participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, enviou a proposta readequada.	27/06/2025 11:03:17
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 23.758.968/0001-87, os documentos habilitatórios até a data: 27/06/2025 às 13:07.	27/06/2025 11:06:49
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 30/06/2025 às 09:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos de habilitação seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	27/06/2025 12:52:36
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG foi suspenso com retorno em 30/06/2025 às 09:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 30/06/2025 às 09:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos de habilitação seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	27/06/2025 12:53:20
Sistema	O certame de Nº PE044/2025-FG retornou da suspensão.	30/06/2025 09:30:24

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	30/06/2025 09:30:37
Pregoeiro(a)	Participante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 23.758.968/0001-87 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, item 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, item 3 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, item 4 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, item 5 - ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, item 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	30/06/2025 09:31:09
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos agora abrir prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de recursos.	30/06/2025 09:31:24
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	30/06/2025 09:31:38
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	30/06/2025 09:41:37
Pregoeiro(a)	Caros licitantes, declaro a presente sessão encerrada, bom dia a todos.	30/06/2025 09:42:45

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° PE044/2025-FG foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	DIOGO AMÉRICO DE SOUSA	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	
Equipe de apoio	WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA	